

PLANO DE TRABALHO "IST/AIDS E HEPATITES VIRAIS"

1- DADOS CADASTRAIS

| | | | | |
|---|----|------------------------------------|---|--|
| Nome da Entidade Proponente FUNDAÇÃO DO ABC | | | | CNPJ 57.571.270001-00 |
| Endereço da Entidade Avenida Lauro Gomes, 2000 | | | | Cidade Santo André |
| CEP | UF | (DDD) Telefone | (DDD) Fac-simile | e-mail |
| 09060-650 | SP | 11 4993-5434 | | presidente@fuabc.org.br |
| Banco | | Agência | Conta Corrente | Praça de Pagamento |
| Santander | | 0110 | | Santo André |
| Nome do Dirigente da Entidade Proponente LUIZ MARIO PEREIRA DE SOUZA GOMES | | CPF do Dirigente 080.134.348-85 | RG/Órgão Expedidor 15.355.900-7 SSP/SP | |
| Nome da Entidade Proponente PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL | | | | CNPJ 59.307.595/0001-75 |
| Endereço da Entidade Rua Langsdorff, 485 - Portal dos Bandeirantes | | | | Cidade Porto Feliz |
| CEP | UF | (DDD) Telefone | (DDD) Fac-simile | |
| 18540-000 | SP | 11 4233-7502 | 11 4227-6593 | |
| Banco | | Agência | Conta Corrente | Praça de Pagamento |
| Banco do Brasil | | 0322-0 | 76.008-0 | São Caetano do Sul |
| Nome do Dirigente da Entidade Proponente REGINA MAURA ZETONE | | CPF do Dirigente 032.797.338-20 | RG/Órgão Expedidor 11.909.873 | |

2 - CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

TÍTULO

Programa Municipal de DST/AIDS de São Caetano do Sul

IDENTIFICAÇÃO

Viabilizar com equipe multiprofissional o Programa Municipal IST/AIDS E HEPATITES VIRAIS

OBJETIVOS

- Apoiar a gestão do programa e planos de ações e metas em IST/AIDS e hepatites virais.
- Manter o serviço de atendimento especializado municipal (SAE/CEPADI) com equipe técnica de profissionais de nível assistencial compatíveis com a necessidade do programa.
- Aprimorar as atividades do programa municipal, objetivando a redução da incidência das IST/AIDS e melhora da qualidade de vida dos portadores de vírus correlacionados.
- Aumentar a cobertura das ações de prevenção, principalmente em grupos com maior vulnerabilidade.
- Reduzir o estigma, a discriminação e os demais impactos sociais negativos das IST/HIV/AIDS e HEPATITES VIRAIS.

METAS

METAS PROGRAMADAS PARA O PERÍODO DE 12 MESES.

- Realizar 03 ações de prevenção às IST, HIV e hepatites virais com mulheres jovens e adultas em consonância com o plano de enfrentamento da epidemia;
- Até dezembro 2023, implementar em 05 unidades a estratégia de prevenção combinada junto as populações mais vulneráveis com ênfase aos jovens gays, organizações governamentais e da sociedade civil;
- Realizar 03 atividades para ampliar o acesso à prevenção das IST/HIV e hepatites virais junto a outros segmentos da população;
- Até dezembro de 2023, aumentar a proporção dos portadores de HIV vinculados de 80% para 90%;
- Em 2023, dispor de 100% de fórmula infantil para crianças expostas ao HIV e hepatites no Município de São Caetano do Sul;
- Até dezembro de 2023, atingir cobertura de 100% no tratamento antirretroviral para as gestantes com HIV;
- Em 2023 diagnosticar e tratar 100% das gestantes com Sífilis até o terceiro trimestre;
- Até dezembro de 2023 realizar 02 atividades de promoção com a rede de UBS e hospitalar no eixo temático plano enfrentamento da Sífilis Congênita;
- Até dezembro de 2023 promover a distribuição de 50 mil preservativos masculinos para prevenção das IST HIV e hepatites virais;
- Até dezembro de 2023, realizar 3500 testes TRD SIFILIS, HVC, HVB no Município;
- Em 2023, proporcionar capacitações, atualizações para 100% dos profissionais do Cepadi (Fundação ABC e PM) por meio de cursos, congressos, seminários e simpósios relacionados HIV SIFILIS HBV HCV gênero sexualidade direitos humanos;
- Se candidatar à Certificação e/ou selos de Boas práticas da Eliminação da Transmissão Vertical de HIV do Ministério da Saúde até dezembro 2023;
- Em 2023 promover 100% do cumprimento de todas as ações previstas pelo Pam;
- Até dezembro de 2023, promover ações para ampliação da gestão participativa em pelo menos 01 serviço de assistência às PVHA.

ETAPAS E FASES DE EXECUÇÃO

As atividades, atendimentos e ações serão distribuídas no período de julho/2022 a julho/2023

PLANOS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros oriundos do ministério da saúde e do tesouro municipal serão aplicados e distribuídos nos meses de julho/2023 a julho/2024.

PREVISÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

INÍCIO: 29/07/2023 TÉRMINO: 28/07/2024

ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO MENSAL DOS INDICADORES

- CONSUMO DE TESTES RÁPIDOS NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE;
- INDICADORES DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE;
- CASOS NOVOS;
- ÍNDICE DE VACINAÇÃO.

INDICADORES DE RESULTADO

- DISTRIBUIÇÃO POR MUNICÍPIO;
- DISTRIBUIÇÃO POR GÊNERO;
- DISTRIBUIÇÃO POR GRAU DE VULNERABILIDADE;
- DISTRIBUIÇÃO DAS NOTIFICAÇÕES COMPULSÓRIAS POR AGRAVO;
- PACIENTES COM CARGA VIRAL INDETECTÁVEL;
- TAXA DE ABANDONO;
- REALIZAÇÃO PrEP E PEP;
- MONITORAMENTO DAS HVC/HVB.

INDICADORES DE PROCESSO

- PrEP E PEP;
- HEPATITE B;
- HEPATITE C;
- HIV;
- SÍFILIS.

3- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS

CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

| Nº FUNC. | CARGO | HRS |
|----------|-----------------------------------|-----|
| 1 | ASSISTENTE DE PROGRAMAS ESPECIAIS | 200 |
| 1 | ASSISTENTE SOCIAL | 150 |
| 3 | AUXILIAR DE ESCRITÓRIO I | 200 |
| 1 | AUXILIAR DE FARMÁCIA | 200 |
| 1 | AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL | 200 |
| 1 | COORDENADOR ADMINISTRATIVO JR 1 | 200 |
| 1 | GERENTE ADMINISTRATIVO SR | 200 |
| 1 | GERENTE ADMINISTRATIVO SR | 100 |
| 1 | DENTISTA | 100 |
| 2 | TECNICO DE ENFERMAGEM SR 1 | 200 |
| 1 | PSICÓLOGO | 150 |
| 1 | COORDENADOR DE ENFERMAGEM PL II | 200 |
| 1 | ENFERMEIRO SR 2 | 200 |
| 1 | MÉDICO COORDENADOR | 200 |
| 1 | MÉDICO MENSALISTA INFECTOLOGISTA | 100 |
| 2 | MÉDICO MENSALISTA INFECTOLOGISTA | 60 |
| 2 | MÉDICO MENSALISTA INFECTOLOGISTA | 80 |
| 1 | FARMACÊUTICO II | 200 |

4 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| Agosto/23 | Setembro/23 | Outubro/23 | Novembro/23 | Dezembro/23 | Janeiro/24 |
|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| R\$ 228.095,96 | R\$ 232.814,10 | R\$ 233.355,65 | R\$ 233.355,65 | R\$ 233.355,65 | R\$ 233.355,65 |
| Fevereiro/24 | Março/24 | Abril/24 | Maiio/24 | Junho/24 | Julho/24 |
| R\$ 233.355,65 | R\$ 233.355,65 | R\$ 233.355,65 | R\$ 251.168,54 | R\$ 251.168,54 | R\$ 251.168,54 |

Total Geral: R\$ 2.847.905,25

(Dois milhões, oitocentos e quarenta e sete mil e novecentos e cinco reais e vinte e cinco centavos).

1. Central de Convênios enviará mensalmente um relatório completo de todas as despesas ocorridas e contempladas em planos de trabalho e/ou aditivos aprovados.
2. Todos os repasses a Central de Convênios, devem ocorrer até o 5º dia do mês, para cobrir despesas de folha de pagamento e demais encargos contemplados em planos de trabalho e/ou aditivos.
3. Todos os profissionais contemplados nos planos e/ou aditivos para contratação, devem ficar a cargo da Central de Convênios, pelo Regime CLT-Consolidação das Leis Trabalhistas.
4. Além dos salários e remuneração pagas aos profissionais contemplados nos planos e/ou aditivos, também estão sendo colocadas como provisão de despesas mensais, encargos sociais (FGTS e PIS/PASEP), mais 1/12 de 13º salário, 1/3 de férias, multa FGTS artigo 22 e plano de saúde. E antecipação de dissídio coletivo da categoria para médicos e enfermeiros a partir de setembro e para as demais categorias a partir de março.
5. Ocorrendo mudanças em planos econômicos do Governo Federal e/ou leis, bem como, conquistas da categoria profissional, em dissídios coletivos, as partes se comprometem em rever os planos e/ou aditivos.

5 - ATRIBUIÇÕES NO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO

FUNDAÇÃO DO ABC

- ✓ Executar as ações de acordo com as diretrizes definidas pelo Plano de Trabalho;
- ✓ Trabalhar com internos e residentes a importância da postura ética no trabalho;
- ✓ Cooperar na confecção de convênios com instituições públicas e privadas a fim suprimir as necessidades locais;
- ✓ Auxiliar no ensino e na pesquisa e na produção de dados epidemiológicos de interesse da gerência médica;
- ✓ Cooperar na elaboração dos protocolos assistenciais para todas as áreas de atuação;
- ✓ A desativação dos serviços deverá ser assinada com antecedência mínima de 90 dias.


Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

- ✓ Transferir à Central de Convênios os recursos financeiros necessários à execução do programa, conforme cronograma neste plano de trabalho.
- ✓ Fornece materiais necessários ao desenvolvimento das ações, respeitando as formalidades legais e observando as disponibilidades orçamentárias.
- ✓ Supervisionar a execução do plano de trabalho acordado.

São Caetano do Sul, 25 de julho de 2023.


REGINA MAURA ZETONE GRESPAN
SECRETÁRIA DE SAÚDE DE SÃO CAETANO DO SUL


LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO ABC


Décio Prates Junior
Diretor Geral Interino
FUABC - Central de Convênios